

2ª OLIMPIADA CULTURAL

PREMIAÇÕES

ALUNOS 1º Colocado

Um **NETBOOK** e uma **BOLSA INTEGRAL*** em qualquer curso de graduação do Uni-FACEF.

2º Colocado

Um **NETBOOK** e **50% de BOLSA*** em qualquer curso de graduação do Uni-FACEF.

3º Colocado

Um **NETBOOK** e **25% de BOLSA*** em qualquer curso de graduação do Uni-FACEF.

PROFESSORES

Professor do aluno **1º colocado**:
um **NETBOOK** e uma **BOLSA INTEGRAL*** em um curso de Pós-Graduação do Uni-FACEF.

Professor do aluno **2º colocado**:
um **NETBOOK** e **50% de BOLSA*** em um curso de Pós-Graduação do Uni-FACEF.

Professor do aluno **3º colocado**:
um **NETBOOK** e **25% de BOLSA*** em um curso de Pós-Graduação do Uni-FACEF.

ESCOLAS

Um **PROJETOR MULTIMÍDIA** para as escolas dos três primeiros colocados na Olimpíada e troféu.



Uma competição destinada aos estudantes das escolas do Ensino Médio.

Inscrições

As inscrições devem ser feitas pelas escolas ou pelos alunos no período de

08 a 31 de agosto de 2011

no site www.unifacef.com.br

Primeira Fase

04 de setembro de 2011

Início: 13 horas

Segunda Fase

02 de outubro de 2011

Início: 13 horas

*** Consulte as mensalidades dos nossos cursos e descubra o valor do seu prêmio.**

Uni-FACEF

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA

2ª. Olimpíada Cultural Uni-FACEF

O Uni-FACEF Centro Universitário de Franca realizará, pela segunda vez, a **Olimpíada Cultural**, competição destinada aos estudantes das escolas do Ensino Médio. A Olimpíada acontecerá em duas fases:

Primeira Fase

04 de setembro de 2011

Início: 13 horas

Término: 16 horas

Centro Universitário de Franca

Segunda Fase

02 de outubro de 2011

Início: 13 horas

Término: 16 horas

Centro Universitário de Franca

As inscrições para a competição devem ser feitas pelas escolas ou pelos alunos no período de 08 a 31 de agosto de 2011, no site **www.unifacef.com.br**.

Fale com o Uni-FACEF

Tel: 16 - 3713 4688

Tel: 0800 940 4688

olimpiadacultural@facef.br

Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF

Unidade II

Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400

Cep: 14401-135

Regulamento

1 Responsabilidade:

A *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF* é uma promoção do *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, para a qual foi instituída uma Comissão Coordenadora da atividade.

2 Características:

A *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF* é dirigida aos alunos do Ensino Médio, que concorrem a prêmios, oferecidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com a classificação dos candidatos nas provas das duas fases. Professores e escolas dos alunos participantes também concorrem a prêmios.

3 Objetivos:

- 3.1 Estimular e promover o estudo entre alunos do Ensino Médio.
- 3.2 Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação.
- 3.3 Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso no Ensino Superior.
- 3.4 Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional.
- 3.5 Contribuir para a integração das escolas com o *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*.
- 3.6 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

4 Participantes:

Estão convidados a participar da 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*, todos os alunos do Ensino Médio, matriculados em escolas PÚBLICAS OU PARTICULARES.

Participam das provas somente os alunos que, na data da realização da prova, estiverem regularmente matriculados, DA 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO. Não poderão participar das provas aqueles que estavam matriculados na época da inscrição na olimpíada, mas que se desligaram de sua escola, seja por conclusão de curso ou por quaisquer outros motivos¹. O aluno que, por qualquer motivo se desligar ou desistir dos estudos, será desclassificado.

A 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF* será desenvolvida em 2 (duas) fases:

Primeira Fase: consiste na aplicação de prova, em forma de testes de múltipla escolha, somando 40 (quarenta) questões. Dessa fase, participarão todos os alunos inscritos. Somente participam, da Segunda Fase, 20% (vinte por cento) dos candidatos melhor classificados na Primeira Fase.

Segunda Fase: consiste na aplicação de prova, em forma de testes de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões.

5 Inscrição na *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*:

5.1 Primeira Fase:

A inscrição na Primeira Fase da Olimpíada deverá ser feita pelos alunos ou escolas, somente mediante **preenchimento (online)** da Ficha de Inscrição disponível no site www.unifacef.com.br.

Atenção: só serão aceitas inscrições dentro da data-limite fixada no calendário oficial.

¹ Será solicitada comprovação de matrícula dos alunos ganhadores no período da realização da 2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF.

5.2 Segunda Fase:

Para as provas da Segunda Fase serão classificados 20% dos alunos melhores colocados na 1ª fase da *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF*, e constarão em lista disponível no *site* a partir de 09 de setembro. Os alunos deverão consultar o *site* a partir da referida data.

Quando o número de candidatos equivalente a 20% não for um número inteiro, ele deverá ser aproximado para o número inteiro imediatamente superior.

Não serão classificados alunos com nota 0 (zero) – mesmo quando os 20% (vinte por cento) de vagas para a Segunda Fase não forem inteiramente preenchidos.

6 Sobre as Provas:

6.1 A Primeira Fase da *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF* se caracteriza pela aplicação da prova, em forma de testes de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões.

6.2 A prova da Primeira Fase será realizada no *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca* com duração de 3 (três) horas.

6.3 A data de aplicação das provas da Primeira Fase será 04 de setembro de 2011, a partir das 13h00.

6.4 Os alunos inscritos na Primeira Fase deverão comparecer ao local da prova com documento de identificação, com trinta minutos de antecedência.

6.5 As provas da Primeira Fase serão corrigidas por professores do *Uni-FACEF*, seguindo instruções e gabaritos elaborados pela Comissão Coordenadora da Olimpíada.

6.6 Os conteúdos das questões da Primeira Fase serão referentes aos temas com amplitude nacional: **Esportes, Política, Economia, Variedades, Cultura, História, Atualidades, Tecnologia, Geografia, Sustentabilidade, Matemática, Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa e conhecimento sobre o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca** (para saber mais sobre o Uni-FACEF, o aluno deverá acessar o site² e pesquisar sobre o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca).

6.7 A Segunda Fase da *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF* se caracteriza pela aplicação de prova, em forma de testes de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões.

6.8 As provas da Segunda Fase terá duração de 3 (três) horas.

6.9 O local de realização das provas da Segunda Fase será o *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*.

6.10 Os conteúdos das questões da Segunda Fase serão referentes aos temas com amplitude nacional e internacional: **Esportes, Política, Economia, Variedades, Cultura, História, Atualidades, Tecnologia, Geografia, Sustentabilidade, Matemática, Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) e literaturas e conhecimento sobre o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca** (para saber mais sobre o Uni-FACEF, o aluno deverá acessar o site e pesquisar sobre o Uni-FACEF Centro Universitário de Franca).

6.11 Os alunos selecionados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local da prova com documento de identificação, com trinta minutos de antecedência.

7 Premiação:

7.1 A *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF* premiará alunos, professores e escolas. Essa premiação baseia-se na soma dos resultados das provas das Primeira e Segunda Fases.

² www.unifacef.com.br

7.2 A divulgação da lista dos resultados da Segunda Fase será feita pela Comissão Coordenadora da Atividade, no dia 07 de outubro de 2011.

7.3 A premiação de alunos acontecerá da seguinte forma:

1º. Colocado: Um netbook e uma bolsa integral em qualquer curso de graduação do *Uni-FACEF*. (Caso o aluno esteja cursando o 1º. ou 2º. anos do EM, a bolsa fica reservada, por até 3 (três) anos, para quando o aluno estiver apto a ingressar no ensino superior³. A bolsa é intransferível).

2º. Colocado: Um netbook e 50% de bolsa em qualquer curso de graduação do *Uni-FACEF*. (Caso o aluno esteja cursando o 1º. ou 2º. anos do EM esta bolsa fica reservada, por até 3 (três) anos, quando o aluno estiver apto a ingressar no ensino superior³. A bolsa é intransferível).

3º. Colocado: Um netbook e 25% de bolsa em qualquer curso de graduação do *Uni-FACEF*. (Caso o aluno esteja cursando o 1º. ou 2º. anos do EM esta bolsa fica reservada, por até 3 (três) anos, para quando o aluno estiver apto a ingressar no ensino superior³. A bolsa é intransferível).

7.3.1 Certificados de Menção Honrosa: serão concedidos certificados de Menção Honrosa aos dez primeiros candidatos, melhor classificados.

7.3.2 Premiação dos Professores: serão premiados os professores indicados na ficha de inscrição dos alunos que obtiverem as três primeiras colocações.

7.3.3 A premiação dos professores está vinculada à premiação dos alunos. O professor de cada aluno premiado será contemplado de acordo com os seguintes critérios:

³ Estar apto a cursar o Ensino Superior significa ter concluído o Ensino Médio e ter sido aprovado no vestibular do Uni-FACEF.

✓ Professor do aluno 1º. colocado: um netbook e uma bolsa integral em qualquer curso de Pós-graduação *lato sensu* (MBAs ou Especialização) do Uni-FACEF. (A bolsa é intransferível).

✓ Professor do aluno 2º. colocado: um netbook e 50% de bolsa em qualquer curso de Pós-graduação *lato sensu* (MBAs ou Especialização) do Uni-FACEF. (A bolsa é intransferível).

✓ Professor do aluno 3º. colocado: um netbook e 25% de bolsa em qualquer curso de Pós-graduação *lato sensu* (MBAs ou Especialização) do Uni-FACEF. (A bolsa é intransferível).

7.3.4 Premiação das Escolas: Está vinculada à premiação dos alunos (dos três primeiros colocados).

Será concedido 1 (UM) aparelho de multimídia para as escolas dos três primeiros colocados na *2ª Olimpíada Cultural Uni-FACEF*, recebendo também um troféu alusivo à premiação.

7.3.5 As bolsas de estudo em cursos de graduação, concedidas aos três estudantes melhores colocados, assim como as bolsas de estudos em cursos *lato sensu*, concedidas aos professores, estão condicionadas à abertura de turmas.

7.4 A relação de alunos, professores e escolas premiados será divulgada no *site*, no dia 14 de Outubro de 2011.

Cerimônia de Premiação. O local e a data do evento serão divulgados oportunamente.

8 Atribuições da Comissão Coordenadora da Atividade
Serão as seguintes:

- a) Elaboração de planejamento e organização do projeto.
- b) Elaboração das questões, das instruções de aplicação e dos gabaritos das provas.
- c) Organização e encaminhamento das informações sobre os resultados da Primeira Fase aos alunos.
- d) Organização e aplicação das provas da Segunda Fase.
- e) Correção das provas da Segunda Fase, indicação de todas as

premiações e a guarda das provas da Segunda Fase por um período de 4 (quatro) meses, a contar da data de divulgação dos resultados. Após esse período, a direção poderá autorizar a reciclagem do papel das provas.

f) Manutenção do *site* atualizado com informações sobre a 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*.

g) Elaboração do Relatório Final dos resultados da 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*.

h) Organização da cerimônia de premiação.

9 Disposições Gerais:

Se houver empate de candidatos nas três primeiras colocações da 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*, no resultado da soma final das notas das provas da 1ª. e 2ª. Fases, o desempate se fará pelos critérios elencados abaixo, pela ordem:

1º Maior pontuação na Segunda Fase.

2º Maior número de acerto nas questões de 1 a 20 da Segunda Fase.

3º Estar cursando a mais avançada série do Ensino Médio.

4º Ser mais velho.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora da 2ª *Olimpíada Cultural Uni-FACEF*.